



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR.
RESOLUÇÃO (PGM) Nº 024/2024

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabella de Souza Serpa, ocupante de cargo público, mat. 44.888, CPF nº 099.402.497-56 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 1063.14/2022, relativo à aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município - Órgão participante da Ata de registro de preços FMAS Nº 07/2024 originada do Pregão eletrônico SRP Nº 135/2023, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº 082.281.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº 082.978.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1063.14/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

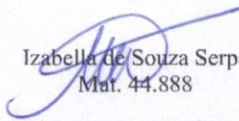
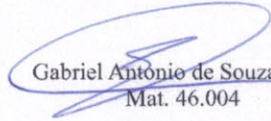
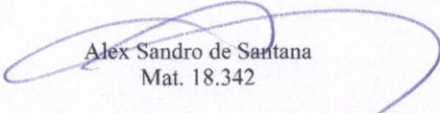
Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 12 de agosto de 2024.

EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 MAT. 44.885

| | |
|--|---|
| Ciência do servidor designado como Fiscal titular: |  Izabella de Souza Serpa Mat. 44.888 |
| Ciência do servidor designado como Fiscal substituto: |  Gabriel Antonio de Souza Filho Mat. 46.004 |
| Ciência do servidor designado como Gestor do Contrato: |  Alex Sandro de Santana Mat. 18.342 |



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://efomngov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: 054a5f0a-4908-11ef-af39-e69d40257834
 Código CRC: 3261711399

PUBLICADO NO D.O E-ITA EDIÇÃO Nº 157/2024
 NA DATA DE 13/08/24 VI
 Cristiano C. de Oliveira
 ASSINATURA E MATRÍCULA

TOR.

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabella de Souza Serpa, ocupante de cargo público, mat. 44.888, CPF nº XXXXXX.497-56 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 1063.13/2022, relativo à aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município - Órgão participante da Ata de registro de preços FMAS Nº 02/2024 originada do Pregão eletrônico SRP Nº 135/2023, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº XXXXXX.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº XXXXXX.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1063.13/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de agosto de 2024. Edson José De Lima Xavier - Procurador Geral Do Município - Mat. 44.885

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 024/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR.

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabella de Souza Serpa, ocupante de cargo público, mat. 44.888, CPF nº XXXXXX.497-56 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 1063.14/2022, relativo à aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município - Órgão participante da Ata de registro de preços FMAS Nº 02/2024 originada do Pregão eletrônico SRP Nº 135/2023, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº XXXXXX.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº XXXXXX.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1063.14/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decre-

to Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de agosto de 2024. Edson José De Lima Xavier - Procurador Geral Do Município - Mat. 44.885

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 49/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sarita Carvalho de Mendonça, ocupante de cargo público, mat. nº 49076, CPF nº xxxxxx.517-79, Ana Cláudia de Oliveira Basílio, ocupante de cargo público, mat. nº 44809, CPF nº xxxxxx.121-91 e Wallace Alves do Couto, ocupante de cargo público, mat. nº 29154, CPF nº xxxxxx.127-75, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 000810/2023- 51, contrato SEMFAT nº 26/2024, relativo a contratação de Serviços Bancários, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51368, CPF nº xxxxxx.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº xxxxxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 26/2024 decorrente do Processo nº 000810/2023-51 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de agosto de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat. 44.728

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 50/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais eapós a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sarita Carvalho de Mendonça, ocupante de cargo público, mat. nº 49076, CPF nº xxxxxx.517-79, Ana Cláudia de Oliveira Basílio, ocupante de cargo público, mat. nº 44809, CPF nº xxxxxx.121-91 e Wallace Alves do Couto, ocupante de cargo público, mat. nº 29154, CPF nº xxxxxx.127-75, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 000810/2023- 51, contrato SEMFAT nº 27/2024, relativo a contratação de Serviços Bancários, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51368, CPF nº xxxxxx.907-09,

para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat nº 47.621, CPF nº xxxxxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 27/2024 decorrente do Processo nº 000810/2023-51 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de agosto de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat. 44.728

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 51/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais eapós a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sarita Carvalho de Mendonça, ocupante de cargo público, mat. nº 49076, CPF nº xxxxxx.517-79, Ana Cláudia de Oliveira Basílio, ocupante de cargo público, mat. nº 44809, CPF nº xxxxxx.121-91 e Wallace Alves do Couto, ocupante de cargo público, mat. nº 29154, CPF nº xxxxxx.127-75, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 000810/2023- 51, contrato SEMFAT nº 28/2024, relativo a contratação de Serviços Bancários, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51368, CPF nº xxxxxx.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº xxxxxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 28/2024 decorrente do Processo nº 000810/2023-51 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de agosto de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat. 44.728

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 52/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais eapós a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do

CONFERE COM O ORIGINAL E ANEXADO EM
Cristiano C. de Oliveira
OFICIAL ADM
Mat. 30.077

PROCESO Nº 1063.14/21
Fls. 215